



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3121/2026

"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **JULIANA RAQUEL LEOPOLDO**, matrícula 883-4, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.632.***-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.608.***-32, do cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, a partir de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 29 de janeiro de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal